



INDICAÇÃO

Considerando a importância e relevância da autarquia municipal SAEP para nossa cidade, sendo que por meio dela a água potável chega em nossas residências e o esgoto é devidamente tratado;

Considerando a necessidade de realizar algumas campanhas educativas envolvendo o SAEP acerca do descarte adequado dos resíduos, conforme estabelece a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

Considerando que esses resíduos descartados corretamente reduziria o impacto ambiental e, proporcionaria a recuperação ambiental;

Considerando que essas campanhas seriam feitas nas escolas, públicas e privadas, o que atingiria diretamente as crianças e adolescentes de nossa cidade;

Considerando que, por meio dessas palestras, essas crianças e adolescentes podem transmitir o aprendizado aos adultos.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar um trabalho de campanhas educativas com o SAEP nas escolas presentes no Município, a fim de conscientizar acerca do devido descarte de resíduos sólidos.

Sala das Sessões, 05 de março de 2025.

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Vereador

sao



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U6N6VD5EXMFP-M69A>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U6N6-VD5E-XMFP-M69A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 200/2025 - PROTOCOLO: 931/2025 - 26/02/2025 - 14:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U6N6-VD5E-XMFP-M69A